



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 819/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

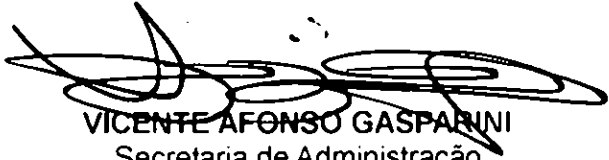
RESOLVE:

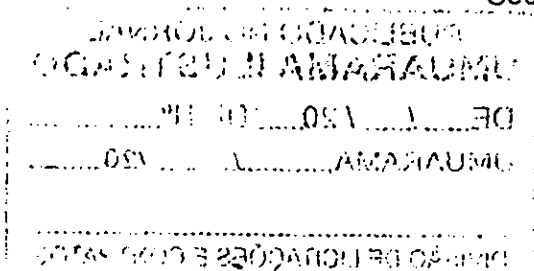
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (leite, pão francês e margarina), que serão servidos aos servidores municipais que trabalham em serviços pesados no Pátio Municipal e no Tiro de Guerra 05-012, tendo sido declarada vencedora a empresa **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de abril de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 04 / 2012 DE Nº 11531
UMUARAMA, 18 / 04 / 2012
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS